



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**

**\* ESTÂNCIA BALNEÁRIA \***

**DECRETO Nº 2.497,  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO  
PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA  
INSTALAÇÃO DE CIRCO, NO PERÍODO DE 12 A 22  
DE SETEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,**  
Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.  
**DECRETA:**

Artigo 1º - O chefe do Poder Executivo Municipal concede nos moldes deste Decreto, autorização de uso a título precário, pelo período de 12 a 22 (doze a vinte e dois), de setembro de 2014, para instalação de Circo com apresentação de espetáculos circenses teatrais, na Avenida Jânio Quadros, Centro, neste Município,

§ 1º – A autorização de que trata este artigo, será a título precário, considerando o relevante interesse sócio-cultural envolvido.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**